

EDUCAÇÃO DA CRIANÇA PEQUENA NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA DO SÉCULO XX: ABORDAGEM HISTÓRICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (1908-2000)

VIEIRA, Livia Maria Fraga – UFMG – liviafraga@globo.com

GT: Educação de Crianças de 0 a 6 anos / n.07

Agência Financiadora: Sem Financiamento

Este trabalho, resultado de uma tese de doutorado, tem como objeto as políticas públicas de educação não-obrigatória da criança de 0 a 6 anos, durante o século XX, desenvolvidas pelos governos republicanos de Minas Gerais. A legislação educacional compreendendo as Constituições federais, as leis nacionais do ensino brasileiro, bem como as leis, decretos, resoluções do estado de Minas Gerais se constituíram na fonte privilegiada do trabalho, à qual se somaram entrevistas, estatísticas de educação e as Mensagens anuais do governo mineiro à Assembléia Legislativa. A sistematização e análise da legislação consultada nos permitiram concluir sobre o lugar secundário da educação da criança pequena no sistema educacional brasileiro, e em particular, de Minas Gerais, em relação ao ensino primário ou fundamental. Uma atenção exclusiva à educação da criança de 4 a 6 anos foi observada. Ela mobiliza a atenção de algumas autoridades educacionais e o seu desenvolvimento é observado nas estatísticas da educação.